



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 08 de Junho de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano V Edição nº 967

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA Nº 388, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Contrata para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), a candidata Rosana Cristina Zucco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo Público encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 14.3 daquele Edital; considerando o disposto no §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 92/2018, de 29 de maio de 2018, emanado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o desligamento voluntário da professora Adivanete Salvalaggio Baggio, matrícula n.º 127777; considerando a necessidade desta Municipalidade em prover à substituição da referida professora; considerando os termos do Parecer Jurídico sob nº 201/2018, de 28 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, pelo prazo determinado de 03 (três) meses, a contar de 05 de junho de 2018, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a candidata Rosana Cristina Zucco, portadora da CTPS nº 83145-0010/PR, aprovada em 28º lugar.

Art. 2º. A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 5 de junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 08 de Junho de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano V Edição nº 967

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 389, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela eleição da CIPA, Gestão 2018/2019.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60. VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos da NR-05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Resolve

Art. 1º. Nomear os servidores municipais a seguir identificados, para compor a Comissão Eleitoral - CE responsável pela organização e acompanhamento da eleição da CIPA, Gestão 2018/2019:

- I. **Kleber Braz Dias – Técnico de Segurança do Trabalho (Presidente)**
- II. **Claudemar Ignácio da Rosa – Chefe da Divisão de Pessoal (Secretário)**
- III. **Afonso Dejalva da Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Membro)**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Convoca servidores para trabalhar nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado municipal do dia 8 de junho (sexta-feira) em que se comemora o Padroeiro de Ribeirão Claro; considerando que o feriado acarretará a paralisação dos serviços públicos, por um longo período, exigindo que as atividades tidas como essenciais não sejam afetadas; considerando que os serviços de coleta de resíduos e plantões de ambulância são de interesse público, e a não realização pode acarretar graves consequências; considerando o disposto no art. 61 da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º. Convocar os seguintes servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para prestar serviços nos seguintes dias e horários:

- I. **Dia 8 de junho, no horário das 07h00 às 11h00:**
 - a) Ana Maria Coleone Pioli, Auxiliar de Serviços Gerais;
 - b) Flávio Porto, Auxiliar de Serviços Gerais;
 - c) José Carlos Della Torre, Auxiliar de Serviços Gerais.
- II. **Dias 8 e 10 de junho, no horário das 07h00 às 11h00:**
 - a) Maria Bernadete Alves Silva, Auxiliar de Serviços Gerais.
- III. **Dia 9 de junho, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00:**
 - 1) Luciano Rodrigues de Oliveira, Motorista;
 - 2) Paulo Roberto Gosmatti, Coletor de Resíduos;
 - 3) Nivaldo Gosmatti, Auxiliar de Serviços Gerais;
 - 4) José Marcos Salvalaggio, Motorista;
 - 5) Paulo Henrique da Silva, Auxiliar de Serviços;
 - 6) Luiz Fernando Domingos, Coletor de Resíduos;
 - 7) Adenilson Lopes, Motorista;
 - 8) Ademir Corrêa, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos;
 - 9) José Wilson Muniz, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos.

§1º. Ficam igualmente convocados para prestar serviços nos dias 8, 9 e 10 de junho, os servidores lotados no Cemitério Municipal, que atuam no regime de plantão, e os condutores de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, que atuam como plantonistas.

§2º. As horas trabalhadas serão consideradas como extras devendo ser remuneradas com acréscimo legal correspondente.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
AFONSO DEJALVA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 08 de Junho de 2018.

Ano V

Edição nº 967

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 51/2018 (PMRC), realizado no dia 18 de maio de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) COBERTORES DE CASAL, A SEREM DIRECIONADOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO/PR, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **E A RODRIGUES - ME (CNPJ: 01.656.544/0001-79)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	COBERTOR DE CASAL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,80M X 2,10M; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 75% POLIÉSTER, 10% ALGODÃO, 10% ACRÍLICO, 03% VISCOSE, 02% POLIAMIDA; COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM DEBRUM COM TECIDO 100% POLIÉSTER. RESISTENTE À LAVAGEM; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CORES SORTIDAS.	GUARATINGUETÁ	Uni	300	39,80	11.940,00
TOTAL GERAL						11.940,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 07 de junho de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 08 de Junho de 2018.

Ano V

Edição nº 967

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: THESIS ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP - **CNPJ:**
08.419.940/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra e fornecimento de material, sendo para a aquisição de um reservatório metálico com capacidade de 73 m³ de água potável, bem como a execução de fundação e base de apoio para instalação do mesmo neste município de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: de 07 de junho de 2018 a 06 de outubro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 – 4.4.90.51.00.00

FONTE DE RECURSOS: 3.0076 - Recurso Próprio - Exercício Anterior.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 07 de junho de 2018.

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratante e Masaki Ikeda pela Contratada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 08 de Junho de 2018.

Ano V Edição nº 967

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Mauro Moreton, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preço nº 001/2018 (SAAE), realizado no dia 30 de maio de 2018, para seleção de proposta visando a **possível contratação de empresa especializada para mão de obra e fornecimento de material, sendo para a aquisição de um reservatório metálico com capacidade de 73 m3 de água potável, bem como a execução de fundação e base de apoio para instalação do mesmo neste município de Ribeirão Claro, conforme Anexo I e Memorial Descritivo constante no referido Edital**, ficando assim **ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇO**, em favor da empresa, THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ nº 08.419.940/0001-21, por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Serviço / Material	Apres	Quant	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	PROJETO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO, CONFORME A NORMA NBR7821, COM CAPACIDADE TOTAL DE 73M ³ DE ÁGUA POTÁVEL INCLUINDO A TUBULAÇÃO DE HIDRÁULICA DO RESERVATÓRIO. DIÂMETRO DO RESERVATÓRIO 2,50M E ALTURA TOTAL DE 15M. PINTURA INTERNA EM EPÓXI POLIAMIDA COM ESPESSURA MÍNIMA TOTAL DE 300 MICROMETROS E PINTURA EXTERNA COM PRIMER EPÓXI E ACABAMENTO EM POLIURETANO ALIFÁTICO COM ESPESSURA FINAL MÍNIMA TOTAL DE 180 MICROMETROS.	SER	01	101.050,00	101.050,00
02	PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO E BASE DE APOIO EM CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO METÁLICO DE 73 M3.	SER	01	55.850,00	55.850,00
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL					156.900,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 07 de junho de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 08 de Junho de 2018.

Ano V

Edição nº 967

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2018 (CMRC)

Objeto: Aquisição de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: AUTO POSTO CHAMMAS LTDA

CNPJ/MF: 09.328.660/0001-70

Valor do Aditivo: R\$ 240,88 (Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100192.090 - 339030.01.02.00

Fonte de Recurso: 0001

Vigência do Aditivo: 06 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93